

EDITAL 027/2017

O Diretor Geral da Faculdade Padre João Bagozzi instituição recredenciada através da Portaria Ministerial nº 65 de 18/01/2017, publicada no D.OU de 19/01/2017, no uso de suas atribuições torna público, **REGULAMENTO DA PÓS GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EM EAD - APROVAÇÃO DOS MÓDULOS, TCC – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, E CERTIFICAÇÃO.**

1. DA APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:

1.1 Será Conferida a certificação de pós graduação lato sensu, exclusivamente aos alunos que obtiverem:

1.1.1 – Realizar assistência às aulas online em pelo menos de 75% (setenta e cinco por cento).

1.1.2 – Obter média final, igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) .

1.1.3 – Obter aprovação de seu TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, com média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) independente da modalidade que for estabelecida para ser elaborado, devendo atentar ao prazo de 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do último módulo, impreterivelmente, para a entrega final do TCC, que deverá ser postado junto ao AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

1.1.4 Satisfazer, incondicionalmente, todos os demais requisitos do curso, estabelecidos conforme regimento e manual do aluno.

1.2 – Caso o aluno(a) não venha a ser aprovado(a) no sistema de avaliação vigente e no TCC, por qualquer motivo, deverá matricular-se para refazê-las, arcando com todo(s) o(s) custo(s), ficando vedado a entrega do Certificado de Conclusão de Curso até a aprovação.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Casos omissos serão resolvidos pelo COSUP – Conselho Superior da Faculdade Padre João Bagozzi.

2.2 O presente regulamento entra em vigor em 13/11/2017, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da Instituição de Ensino através do Edital nº 027/2017.

Curitiba, 13 de novembro de 2017.


ARIVONIL DOS SANTOS MATOSKI JUNIOR
Diretor Geral